

À Presidente do Conselho de Administração do  
Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E  
Rua Diário de Notícias  
2500 - 176 Caldas da Rainha

(email) (Registado c/ Aviso de Recepção)

Data  
19.12.2022

Assunto: **Enfermeiros: Contagem de Pontos (DL n.º 80-B/2022)**

**Questões problemáticas**

**Reafirmação do pedido de reunião**

Está em curso a operacionalização da aplicação do DL n.º 80-B/2022 relativamente à contagem de pontos e consequentes mudanças de posição remuneratória.

Têm vindo a ser colocadas várias questões problemáticas por parte dos enfermeiros da Instituição. Entretanto, no dia 30 de Novembro, em torno da “progressão e respectivos efeitos remuneratórios” foi solicitado o agendamento de reunião conjunta.

Face ao exposto, somos a **reafirmar o pedido de agendamento de reunião conjunta, sugerindo a sua realização na primeira semana de Janeiro** (sendo possível, **preferencialmente no dia 6**, da parte da manhã) e propondo os seguintes pontos:

**A – Contagem de Pontos**

- 1 – Pagamento de retroactivos desde Janeiro/2018 e o processado em Dezembro/2022;
- 2 – Enfermeiros com a categoria de “ex-Enfermeiro Graduados” obtida após 1.1.2004;
- 3 – Enfermeiros que tiveram a responsabilidade da “Formação em Serviço” (DL 437/1991);
- 4 – Enfermeiros promovidos às categorias de Enfermeiro Especialista, Chefe e Supervisor (2004 a 2011);
- 5 – Enfermeiros CIT com remuneração base superior à da 1ª Posição da grelha salarial;
- 6 – Enfermeiros com ingresso ou progressão no 2º semestre do ano;
- 7 – Situações de “vínculo precário”.

**B – Outros assuntos**

Aguardando V. resposta, com os melhores cumprimentos

PEL’ A DIRECÇÃO REGIONAL DE LEIRIA

Enf.º Ivo Gomes